



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA
ADM 2020/2024



Colméia/TO, 22 de Abril de 2021.

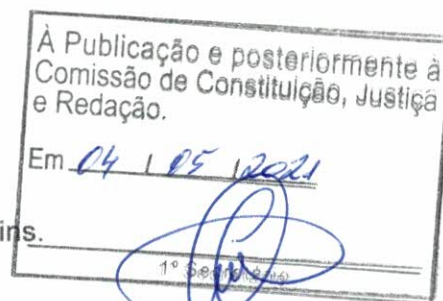
OFÍCIO GAB. 146/2021

A Sua Excelência

ANTÔNIO ANDRADE,

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.



Assunto: Decreto que Declara calamidade pública no Município de Colméia/TO

Excelentíssimo Presidente,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar o Decreto nº 85/2021, de 20 de Abril de 2021, que declarou estado de calamidade pública no município de Colméia/TO, de acordo com as justificativas contidas no mesmo, para deliberação e reconhecimento desta Assembleia Legislativa, para fins do disposto no artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Joctã José dos Reis
Prefeito Municipal

JOCTÃ JOSÉ DOS REIS

Prefeito Municipal